

**LEI Nº 1.536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Ratifica a 1ª Alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras – BA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis, a 1ª Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID (anexo 01), devidamente aprovada em Assembleia Geral.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 22 de Novembro de 2022.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA